



PORTARIA Nº 009/2024/GP/DETRAN-MT

Designa servidores para compor o Conselho Deliberativo para outorga da Medalha Mérito da Segurança Viária - Ano 2024 no âmbito do Estado de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO

- DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei nº 12.368, de 21 de dezembro de 2023, que institui a Medalha Mérito da Segurança Viária no âmbito do Estado de Mato Grosso, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo identificados para compor o Conselho Deliberativo com vistas a indicar os servidores do Órgão Executivo de Trânsito Estadual, autoridades e pessoas que, no desempenho de suas funções, tenham contribuído para o crescimento e fortalecimento da segurança viária do Estado de Mato Grosso com a finalidade de serem agraciadas com a Medalha Mérito da Segurança Viária no ano de 2024:

- I - Presidente: Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos - Presidente do DETRAN-MT
- II - Secretária Executiva: Renata Neves T. de Barros Freitas - Coordenadora da Escola Pública de Trânsito.
- III - Membros:

|                                         |                                                                                 |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Adriana Teresa Nunes da Cunha Carnevale | Diretoria de Fiscalização e Educação para o Trânsito                            |
| Alessandro Alencar de Andrade           | Diretoria de Habilitação e Veículos                                             |
| Danielle Almeida Kormann                | Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados                                    |
| Elbes Evangelista da Silva              | Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito                                     |
| Gresiella Almeida                       | Coordenadoria de Ações Educativas de Trânsito                                   |
| Guilherme Rangel Santos                 | Coordenadoria de Formação de Condutores                                         |
| Kelli Lopes Felix                       | Coordenadoria de Fiscalização de Trânsito                                       |
| Leila Peres de Castro                   | Gerência de Formação e Cursos                                                   |
| Maria Auxiliadora de Lima Campos        | Unidade de Desenvolvimento Organizacional                                       |
| Marlon Santos de Souza                  | Gerência de Inovação e Tecnologia Educacional                                   |
| José Eudes Santos Malhado               | Presidência                                                                     |
| Paulo Henrique Lima Marques             | Diretoria de Administração Sistêmica                                            |
| Walber Alexander do Carmo Desto         | Gerência de Registro Nacional de Acidentes e Estatísticas de Trânsito - RENAEST |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 15 de janeiro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS  
Presidente do DETRAN-MT  
(Original assinado)